DECRETO Nº 1883 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 516 no dia 16 de fevereiro de 1984)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Colocar a disposição do Governo do Estado do Maranhão-MA, a Servidora ANA ANGÉLICA MARANHÃO ALVES CARDOSO, ocupante do emprego de Técnica em Educação ref. “D”, cadastro 12.262, lotada na Governadoria do Estado de Rondonia.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício